Programa de RelacionamentoBR Aviation Club

REGULAMENTO

1) APRESENTAÇÃO

O Programa de Relacionamento BR Aviation Club é destinado ao mercado de aviação executiva, não regular em voo doméstico/nacional, e visa reforçar a imagem institucional da empresa junto aos proprietários de aeronaves, pilotos, mecânicos e toda equipe de pista, não se caracterizando como concurso, sorteio ou qualquer operação similar que envolva o fator sorte.

2) INSCRIÇÃO NO PROGRAMA

- i) Para participar do Programa, é necessário inscrição pelo site <u>www.vibraenergia.com.br/br-aviation-</u>club.
- ii) Após inscrição o usuário receberá em sua caixa de e-mail login e senha de identificação no programa, sendo esta pessoal e intrasferível.
- iii) É vetada a participação de empregados, estagiários e contratados que façam parte da força de trabalho do Sistema Vibra Energia, bem como, das empresas revendedoras e de seus funcionários.
- iv) É vetada a participação de entes, servidores, contratados e subcontratados da Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e de empresas que realizarem processo de qualquer tipo ou modalidade para aquisição e/ou contratação do fornecimento de combustíveis.
- v) É vetada a participação de empresas deTáxi Aereo no Programa BR Aviation Club.

3) ACÚMULO DE PONTOS

Serão acumulados pontos no abastecimento da aeronave mediante a retenção, pelos postos BR Aviation, de uma via do comprovante de entrega ou da nota fiscal de venda ao consumidor, nos quais deverá constar sempre o seu número de identificação dentro do programa.

4) TABELA DE CONVERSÃO DE PONTOS

Todo abastecimento de aeronave pertencente ao segmento da aviação executiva não regular em voo doméstico/nacional, com produtos BR Aviation, será convertido em pontos que serão acumulados e poderão ser trocados por prêmios, conforme tabela abaixo:

Pontuaça	o - Abastecimento Boca-Tanque da aeronave	
Cada 60 li	os de Jet A: 5 pontos	
Cada 50 li	os de AVGAS-100LL: 5 pontos	
P <mark>ont</mark> uaç	o - Compras a granel	
Cada 500	ros de Jet A: 5 pontos	
Cada 250	ros de AVGAS-100LL: 5 pontos	

5) CONSULTA AO SALDO DE PONTOS

- i) Você poderá consultar seu saldo de pontos fazer solicitação de prêmios no site: www.vibraenergia.com.br/br-aviation-club. Para isso, basta informar o número do seu cartão de identificação e sua senha pessoal.
- ii) Diariamente, os aeroportos participantes do Programa registrarão os abastecimentos de cada cliente no Sistema de Gestão do Programa, ficando disponível para consultas no site www.vibraenergia.com.br/br-aviation-club.

6) RESGATE DE PRÊMIOS

- i) O controle da pontuação será administrado pela BR Aviation, que criará um único banco de dados e também será responsável pela remessa dos prêmios solicitados no site e nos aeroportos da rede BR Aviation para entrega.
- ii) O Piloto poderá resgatar até 04 (quatro) produtos por CPF a cada 30 dias. Abastecedores poderão resgatar até 01(um) produto por CPF a cada 90 dias.
- iii) Fica a critério do cliente trocar os pontos por um prêmio correspondente à primeira faixa atingida ou continuar acumulando pontos e trocá-los posteriormente por um prêmio das faixas superiores.
- iv) Caso o prêmio solicitado esteja esgotado, o participante será informado para que escolha outro prêmio da relação, de acordo com a pontuação disponível.
- v) A apresentação de documento de identificação válido e do cartão de identificação dentro do programa, pelo participante, é condição indispensável para a retirada dos prêmios, bem como sua assinatura no formulário "Protocolo de Entrega de Prêmios".
- vi) A empresa ou participante da empresa que estiver em inadimplência com qualquer órgão da Vibra Energia S.A ou com seus Revendedores de Aviação, não poderá retirar os prêmios enquanto não for liquidado o débito total.
- vii) A BR Aviation se reserva no direito de disponibilizar os prêmios para troca em até 45 dias contados da data da solicitação de resgate de prêmios.
- viii) A retirada do prêmio será realizada no aeroporto escolhido no ato da solicitação.

7) REGRAS GERAIS DE UTILIZAÇÃO DO PROGRAMA DE RELACIONAMENTO BR AVIATION CLUB

- i) Os abastecimentos realizados antes do cadastramento e emissão do cartão não serão válidos, e, consequentemente não serão convertidos em pontos.
- ii) Não será possível, em nenhuma hipótese, a transferência de pontos de um cartão para outro. Os pontos adquiridos não possuem valor monetário, constituem um direito do participante perante a BR Aviation e são inegociáveis.
- iii) O cartão do Programa BR Aviation Club não está vinculado à aeronave, podendo ser utilizado em qualquer abastecimento.
- iv) No caso de não cumprimento deste regulamento por parte do participante, ou se identificada qualquer inconformidade no extrato de pontos do mesmo, a BR Aviation se reserva o direito de cancelar a pontuação adquirida irregularmente e o cartão do participante.

8) PROMOÇÕES EVENTUAIS

A BR Aviation se reserva o direito de estabelecer promoções e benefícios de caráter eventual, por tempo determinado, no Programa de Relacionamento BR Aviation Club.

9) PRAZOS DE VALIDADE

- i) A duração do Programa de Relacionamento BR Aviation Club será de 01/01/2023 a 31/12/2023, ou enquanto durarem os estoques.
- ii) Serão válidos os pontos referentes aos abastecimentos realizados entre 01/01/2020 e 31/12/2023.
- iii) Em 31/01/2022 serão expirados os pontos anteriores à data de 01/01/2020.

10) DISPOSIÇÕES FINAIS

O regulamento do Programa BR Aviation Club poderá ser alterado, independentemente de qualquer aviso prévio, no caso de restrição legal ou regulamentar ou se houver determinação da Vibra Energia S.A.